



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 922/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 629/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 629/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA PAIS MAIA, matrícula nº. 11.661, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de junho de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) ANNA PAULA PAIS MAIA, matrícula nº. 11.661, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 14 de junho de 2021.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito